



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 152/23**

**DE 11 DE MAIO DE 2.023**

*Dispõe sobre a cedência/permuta da servidora CLECI MADALENA TALINI ITURBE e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal e ainda, com base na Lei Complementar 004/04 e Lei Complementar nº 058/18.

**CONSIDERANDO Protocolo n 0119940/23.**

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar permuta da servidora CLECI MADALENA TALINI ITURBE, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico – MAG-4, NÍVEL II – CH20, CLASSE “C” – lotada na SEMED neste município de Amambai-MS, pelo período de 02 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2.024 – com a Professora **KARINE DELIBERALI** – pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Tacuru-MS.

**Paragrafo único** – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2.023

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3338Pag; 015  
Em:12/05/23

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS